



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5403/2025

Concede folga compensatória
aos Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Marlei de Souza**, matrícula nº 3087, por 01 dia em 22/11/2025;
- II- Rayanne Flores da Silva**, matrícula nº 1510, por 01 dia em 24/11/2025;
- III- Eliana Augusta de Melo Nogueira**, matrícula nº 1851, por 02 dias em 24/11/2025 e 28/11/2025;
- IV- Maria do Carmo Marani Pereira**, matrícula nº 1270, por 05 dias a partir de 24/11/2025;
- V- Joelma Rufino Doriguetto**, matrícula nº 2688, por 05 dias a partir de 24/11/2025;
- VI- Leandro José Teixeira Contin**, matrícula nº 2740, por 01 dia em 28/11/2025;
- VII- Elaine Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1211, por 03 dias a partir de 01/12/2025;
- VIII- Thaynara Silva Martins**, matrícula nº 2754, por 03 dias a partir de 08/12/2025;
- IX- Marlene Vieira Costa e Silva**, matrícula nº 571, por 03 dias a partir de 22/12/2025;
- X- Eliana Augusta de Melo Nogueira**, matrícula nº 1851, por 02 dias a partir de 22/12/2025;
- XI- Erica Aparecida Pereira**, matrícula nº 2010, por 02 dias a partir de 22/12/2025;
- XII- Josilene de Azevedo Benevenuto**, matrícula nº 1169, por 03 dias a partir de 29/12/2025;
- XIII- Kênia Bassotto Pereira de Almeida**, matrícula nº 2052, por 01 dia em 02/01/2026.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippi, Rodeiro – MG, 21 de novembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **24/11/2025** Edição **4156** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811